



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Denomina-se de “**GUILHERME ALVES RIBEIRO**”, a atual Rua 26, do Residencial Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**GUILHERME ALVES RIBEIRO**”, a atual Rua 26, do Residencial Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 12 de Junho de 2019.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias

Vereador Fabrício Adão Dias Amaral
Fabrício Amaral